

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 4.286, DE 04 DE JULHO DE 2017.

"Altera o Decreto no. 4.283, de 03 de Julho de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º. do Decreto no. 4.283, de 3 de Julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. – Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas com as simbologias CC-3, CC-4, CC-5, CC-6, CC-7, CC-8, CC-9, FG-1, FG-2, FG-3 e FG-4.

Parágrafo único – Excetua-se do disposto no caput deste artigo:

- I – os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- II - os servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- III – os servidores da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social FUNBEL;
- IV – os servidores do Fundo Municipal de Saúde;
- V - as servidoras protegidas pela estabilidade prevista na alínea b, inciso II do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;
- VI – os servidores nomeados pelas Portarias: 63/2017, 76/2017, 86/2017, 90/2017, 273/2017, 274/2017, 381/2017, 956/2017, 1631/2017.

a) "

Art. 2º - O artigo 2º. do Decreto no. 4.283, de 3 de Julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 3º - Fica revogado o art. 3º do Decreto no. 4.283, de 3 de Julho de 2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.287, DE 04 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a substituição de Órgão e dos Conselheiros representantes Governamentais, concernente ao Conselho Municipal de Trabalho e Emprego e Geração de Renda de Belford Roxo – COMTER-BR."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o **Conselho Municipal de Trabalho e Emprego e Geração de Renda de Belford Roxo - COMTER/BR**, o seguinte Órgão e seus membros:

De: Secretaria do Estado de Trabalho e Renda, pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR de Belford Roxo, anteriormente denominado Sistema Nacional de Emprego- SINE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE.

MEMBRO TITULAR: JADIR ELIAS LEMOS DOS SANTOS - MAT. 60/060.544
EM SUBSTITUIÇÃO DE: ROSANA BERNARDO DE MORAES GOMES

MEMBRO SUPLENTE: VALCLER VIEIRA PEREIRA FILHO - MAT. 60/061.415
EM SUBSTITUIÇÃO DE: ALEXANDRE RICARDO COELHO MOUTINHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação quando são revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000056/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017.

CONTRATO Nº 52/000008/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: JMF CONSTRUÇÕES LTDA.-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de Obra de Construção da Nova Praça do Sargento Roncalli.

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 6 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 1.548.066,95 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO. 52.01.15.451.039.1.004.000,

DESPESA: 4.4.90.51.00

FONTE: 361.

NOTA DE EMPENHO: 000(Ordinários)

DATA: 21 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000055/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017.

CONTRATO Nº 52/000010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: SALUTAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de Obra de Construção da Nova Praça Mário Guedes

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 120(cento e vinte) dias,

DO VALOR: R\$ 1.935.366,22 (Hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO. 52.01.015.451.039.1.004.000

DESPESA: 4.4.90.51.00

FONTE: 000 (Ordinárias Não Vinculadas)

NOTA DE EMPENHO: 365

DATA: 21 de junho de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por ter saído com incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000053/2017

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 007/2017

CONTRATO Nº 07/000008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: JP RIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E PAPELARIA EIRELI-ME

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de material de material de consumo para atender as demandada da Secretaria Municipal de Educação

DO PRAZO: o prazo deste contrato de até 60 (sessenta) dias

DO VALOR: R\$ 469.175,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO. 07.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 005 – Salário Educação

NOTA DE EMPENHO: 367

DATA: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 25/0000048/2017

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 030/2017

CONTRATO Nº 25/000003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CARFILUB LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de Resíduos Sólidos e Urbanos.

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato será de 17 (dezessete) dias

DO VALOR: R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO. 25.01.15.452.015.2.054.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 000 - Ordinárias não Vinculadas

NOTA DE EMPENHO: 0000405

DATA: 30 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 04/0000562/2017

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 003/2017,

CONTRATO Nº 04/000001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal integrado em Ambiente Web pela Secretaria Municipal de Administração.

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 2.240.000,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO. 09.02.04.122.001.2.100.000 - 56.02.08.244.045.2.024.000 - 08.01.10.302.027.2.009.000 - 47.01.04.126.006.2.027.000

DESPESA: 3.3.90.30.42 - 3.3.90.30.42 - 3.3.90.30.42 - 3.3.90.30.42

FONTE: 010 - Diretamente Arrec. - 010 - Diretamente Arrec. - 016 – SJS - 010 - Diretamente Arrec. .

NOTA DE EMPENHO: 000003 – 000066 – 000119 - 0000355

DATA: 12 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 27/0000011/2015

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 003/2017,

CONTRATO Nº 27/000001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: L.F.L. MOREIRA – COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, material permanente, materiais de divulgação/ identificação, material de consumo e material para evento

DO PRAZO: O prazo do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses

DO VALOR: R\$ 970.700,00 (novecentos e setenta mil e setecentos reais).

Programa de Trabalho, Elementos de Despesas e Fonte, conforme inscrito nas próprias Notas de Empenhos.

DATA: 03 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 27/0000011/2015.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 003/2017,

CONTRATO Nº 27/000002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MR NEGÓCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, material permanente, materiais de divulgação/ identificação, material de consumo e material para evento

DO PRAZO: O prazo do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses

DO VALOR: R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Programa de Trabalho, Elementos de Despesas e Fonte, conforme inscrito nas próprias Notas de Empenhos.

DATA: 03 de julho de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 02/0000046/2017). Ratifico a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, baseada no Art. Nº 24º, inciso II da Lei 8.666/93, e adjudico seu objeto à empresa **INFOGLOBO COM. E PART. S.A.**, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), conforme parecer da Controladoria Geral do Município. Em 30 de junho de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 028/SEMED/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA EM 04/07/2017.

Onde se lê: assinatura do contrato em 06 de julho de 2017, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo, sito à Av. José Mariano dos Passos 1214, Prata, Belford Roxo – RJ;

Leia-se: assinatura do contrato em 10 de julho de 2017, no CIEP Municipalizado Constantino Reis, sito à Av. Joaquim da Costa Lima, s/nº - São Bernardo – Belford Roxo (próximo ao Fórum) de 8:00h às 17:00h, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

Denis de Souza Macedo
Secretário Municipal de Educação
Mat. 60/060506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA SEMUS Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais,

Designar os servidores abaixo a contar de 23 de Junho de 2017, para atuarem na fiscalização da execução do contrato nº 08/0000020/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Material médico-hospitalar (correlatos) para atendimento à demanda do Hospital Municipal de Belford Roxo.

- VALTERLOU MATOS DA SILVA - matrícula 60/61647;
- RAFAEL SABINO DO CARMO – matrícula 60/6031.

SILVANO FERREIRA DE SENA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

PORTARIA Nº 019/ SMO/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Designar a contar de 22/06./2017, os servidores INGRID CRISTINA DE SOUZA MONDEGO matrícula 60/62.139 e FERNANDO SILVA TERRA RISCADO matrícula 60/61577 e, da Secretaria Municipal de Obras para atuar como Fiscais do Contratado advindo do Processo Administrativo nº 52/0000032/2017.

BRUNO DE OLIVEIRA PAES LEME PIRES
Secretário Municipal de Obras
Mat. 60/60.306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONVÊNIO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) – NÚCLEO URBANO / MINISTÉRIO DO ESPORTE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - RJ

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS ENTREVISTAS CONFORME CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017/SEMEL – COM GRAU DE RECURSO.

A Comissão de avaliação, no uso de suas atribuições e em consonância aos itens 16.1, 15 e conforme especificado em edital no item 12 e subitens 12.1 ao 12.11, divulga abaixo o resultado final com interposição de recursos, atribuindo assim, a reorganização de classificação dos cargos apresentados. Assim como, a reanálise da segunda etapa do Processo Seletivo para Contratação Temporária Nº001/2017/SEMEL, levando em consideração os itens 9.2.3 e 9.2.5, para exigência mínima ao enquadramento de cargos/funções pré-estabelecido pelas Diretrizes do **Convênio Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC NÚCLEO URBANO do Ministério do Esporte – ME** firmado em contrato ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ nº 58701.009620/2013-10.

1.0 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
206	47,3
646	38,2
1282	35,1

CLASSIFICADO

QUADRO DE RESERVA

2.0 – COORDENADOR SETORIAL

Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
7	44,3
214	41,2
86	35,5
173	33,2
546	33,0
1103	32,7

CLASSIFICADO

QUADRO DE RESERVA

3.0 - COORDENADOR DE NÚCLEO

Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
185	52
855	51,9
4080	51,8
21	51,7
215	51,6
3142	51,5
507	51,4
241	51,3
8592	51,2
1244	51,1
149	51
561	50,9
956	50,8
5013	50,7
814	50,6
432	50,5
1288	50,4
2978	50,3
42	50,2
170	50,1
565	50
1606	49,9
4175	49,8
3904	49,7
193	49,6
20	49,5
1660	49,4
1501	49,3
4072	49,2
416	49,1
425	49
2010	48,9
667	48,8
8022	48,7
832	48,6
15	48,5
29	48,4
730	48,3
1201	48,2
454	48,1
7220	48
6130	47,9
7343	47,8
5525	47,7
4989	47,6
6930	47,5
5830	47,4
2999	47,3
7701	47,2
4714	47,1
160	45,0
2825	44,9
030	44,8
401	44,7
243	44,6
1284	44,5
225	44,4
64	44,3
270	44,2
1285	44,1
686	44,0
676	43,9
866	43,8
636	43,7
262	43,6
532	43,5
617	43,4
552	43,3
59	43,2
171	43,1
68	43,0
534	42,9
572	42,8
431	42,7
212	42,6
643	42,5
83	42,4

703	42,3
127	42,2
589	42,1
157	42,0
648	41,9
695	41,8
136	41,7
590	41,6
708	41,5
729	41,4
523	41,3
94	41,2
255	41,1
623	41,0
189	40,9
935	40,8
88	40,7
235	40,6
66	40,5
1236	40,4
247	40,3
234	40,2
704	40,1
653	40,0
722	39,9
253	39,8
564	39,7
174	39,6
176	39,5
538	39,4
691	39,3
902	39,2
524	39,1
140	39,0
825	38,9
936	38,8
187	38,7
519	38,6
1106	38,5
514	38,4
184	38,3
684	38,2
819	38,1



CLASSIFICADO



QUADRO DE RESERVA

4.0 – AGENTE SOCIAL (DIVERSAS MODALIDADES)

Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
204	41
1303	40,9
847	40,8
914	40,7
758	40,6
967	40,5
876	40,4
1232	40,3
4083	40,2
1152	40,1
1225	40
4084	39,9
4082	39,8
1604	39,7
2002	39,6
4085	39,5
455	39,4
4087	39,3
862	39,2
285	39,1
4086	39
579	38,9
770	38,8
853	38,7
885	38,6
968	38,5

984	38,4
985	38,3
1266	38,2
4701	38,1
2808	38
2177	37,9
3388	37,8
4521	37,7
3156	37,6
2666	37,5
597	37,4
960	37,3
970	37,2
971	37,1
239	37
975	36,9
977	36,8
1124	36,7
1128	36,6
1143	36,5
1150	36,4
1249	36,3
43	36,2
1271	36,1
446	36
769	35,9
2000	35,8
8270	35,7
1268	35,6
1625	35,5
146	35,4
1353	35,3
216	35,2
3589	35,1
846	35
1666	34,9
1667	34,8
1669	34,7
3089	34,6
4670	34,5
8667	34,4
4669	34,3
44	34,2
831	34,1
2566	34
1102	33,9
881	33,8
925	33,7
931	33,6
1116	33,5
2008	33,4
1318	33,3
269	33,2
300	33,1
596	33
1601	32,9
7790	32,8
1127	32,7
93	32,6
125	32,5
2006	32,4
595	32,3
892	32,2
1650	32,1
2004	32
1905	31,9
2001	31,8
463	31,7
2003	31,6
436	31,5
2009	31,4
1904	31,3
2005	31,2
441	31,1
457	31
458	30,9
297	30,8
670	30,7
1267	30,6
437	30,5
452	30,4

8297	30,3
62	30,2
261	30,1
536	30
2007	29,9
574	29,8
567	29,7
430	29,6
1156	29,5
978	29,4
912	29,3
24	29,2
17	29,1
585	29
460	28,9
733	28,8
654	28,7
1265	28,6
1105	28,5
1115	28,4
1262	28,3
1263	28,2
749	28,1
453	28
660	27,9
5425	27,8
6320	27,7
2829	27,6
2730	27,5
1313	27,4
3410	27,3
2020	27,2
459	27,1
223	27
260	26,9
799	26,8
782	26,7
6690	26,6
1310	26,5
1311	26,4
246	26,3
1309	26,2
1314	26,1
196	26
244	25,9
1312	25,8
280	25,7
152	25,6
3818	25,5
1233	25,4
1290	25,3
1291	25,2
1503	25,1
1296	25
1702	24,9
1502	24,8
1295	24,7
1504	24,6
4075	24,5
1505	24,4
302	24,3
419	24,2
4074	24,1
1506	24
418	23,9
4078	23,8
677	23,7
423	23,6
4076	23,5
4073	23,4
420	23,3
8123	23,2
422	23,1
417	23
424	22,9
678	22,8
427	22,7
428	22,6
3783	22,5
1651	22,4
802	22,3

812	22,2
941	22,1
7022	22
639	21,9
558	21,8
998	21,7
426	21,6
1652	21,5
8011	21,4
1654	21,3
7188	21,2
8016	21,1
1653	21
456	20,9
7886	20,8
410	20,7
38	20,6
238	20,5
251	20,4
3775	20,3
443	20,2
775	20,1
74	20
808	19,9
522	19,8
544	19,7
594	19,6
606	19,5
690	19,4
726	19,3
790	19,2
986	19,1
810	19
823	18,9
827	18,8
829	18,7
856	18,6
133	18,5
996	18,4
3279	18,3
1279	18,2
1603	18,1
1611	18
201	17,9
442	17,8
778	17,7
435	17,6
447	17,5
449	17,4
450	17,3
440	17,2
6791	17,1



CLASSIFICADO



QUADRO DE RESERVA*

Legenda:

* Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes e não foram desclassificados pelos quesitos contidos no Edital, especificamente, o item 6.0 e subitens 6.5 e 6.10, além do subitem 8.2.4, item 12.0 e o item 16.0 poderão ser chamados até o final do convênio do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC NUCLEO URBANO, compondo assim o cadastro de reserva para função de agente social. Conforme explicitado no item 13.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº001/2017/SEMEL.

1) DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O candidato deve comprovar que preenche as condições abaixo relacionadas, quando de sua contratação:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comprovados o ato da inscrição;
- Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF com situação cadastral (PEGAR NO SITE DA RECEITA);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Comprovante de Conta Bancária;
- Comprovante de Escolaridade;
- Certificados de cursos;

- Comprovante de quitação com referido conselho profissional;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Eleição da última eleição;
- PIS ou PASEP ou NADA CONSTA;
- Imposto de Renda Completo ou declaração de isento;
- Diploma ou Certificado da conclusão da escolaridade exigida, cópia fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Se possuir filhos: certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de escolaridade se estudante.
- Atestado médico original (CARIMBO MÉDICO DO TRABALHO).

2) DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

2.1. As prestações de serviço contratado neste Processo Seletivo Simplificado não gerarão vínculo empregatício, estando a Prefeitura isenta de quaisquer despesas adicionais por ocasião do presente compromisso.

2.2. Não haverá décimo terceiro salário.

2.3. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Prefeitura se o candidato descumprir as normas estabelecidas.

FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo – PREVIDE, convoca os membros do Comitê de Investimentos, para Reunião Ordinária que se realizará no dia 06 de julho de 2017, às 14:00 hs, na Sede, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:
- Substituição dos Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos.

Pedro Paulo da Silveira
Presidente do Comitê de Investimentos

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DE BELFORD ROXO

RESOLUÇÃO Nº001/COMTER DE 04 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Belford Roxo para o ano de 2017 e dá outras providencias”.

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Belford Roxo, órgão colegiado, de caráter permanente deliberativo sobre as políticas públicas de fomento e apoio à Geração de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em Reunião Extraordinária do dia 29 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Belford Roxo para o ano de 2017;

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão mensalmente, sem às quinta-feira, de acordo com o calendário, às 10h, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, sito à Av. Benjamim Pinto Dias, nº 1.305, Centro– Belford Roxo;

JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	23
DEZEMBRO	14

Parágrafo Único – No caso de feriados ou pontos facultativos, a reunião ordinária será adiada para a Quinta-feira da semana subsequente;

Art.3º - As Reuniões Extraordinárias quando necessárias serão convocadas na forma regimental;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.

Jorge Medeiros
Presidente do COMTER-BR